

DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO ESPECIAL POR CONTA (PEC)

GUIA DE UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO - PORTAL DAS FINANÇAS

ALGUMAS NOTAS

1.1 н.

A QUEM SE APLICA	A devolução do Pagamento Especial por Conta (PEC) aplica-se¹ às entidades que exerçam, a título principal, atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, bem como as não residentes com estabelecimento estável em território português e que tenham efetuado o pagamento do PEC nos termos previstos.
VALORES A RESTITUIR	Os valores a restituir correspondem aos pagamentos de PEC's, que não tenham sido deduzidos à coleta de IRC do próprio período, por insuficiência ou inexistência desta, ou por não terem sido deduzidos até ao 6.º período de tributação seguinte.
PRAZO DO PEDIDO	Em caso de cessação de atividade: -No prazo de 90 dias a contar da data da cessação da atividade. Da parte que não foi deduzida até ao 6.º período de tributação posterior àquele a que o pagamento especial por conta respeita: -No prazo de 90 dias a contar do termo daquele período.
COMO PEDIR	Os pedidos devem ser efetuados através do <u>Portal da Finanças</u> , acedendo a Cidadãos > Serviços > Pagamentos Antecipados de IRC > Guia de Pagamento Modelo P1 > Submissão de Documento de Pagamento > Devolução de PEC
REQUISITOS A CUMPRIR	Os pedidos devem cumprir os seguintes requisitos: • Apresentação do pedido dentro do prazo previsto; • Existência de liquidação para o exercício findo; • Existência de IBAN válido em cadastro; • Existência do valor de PEC disponível para restituir.
PROCESSAMENTO DA RESTITUIÇÃO	A restituição do valor PEC será efetuado para o IBAN do requerente que se encontre confirmado em cadastro. ¹ NOTA: Nesta fase, encontram-se excluídos, desta funcionalidade, os pedidos apresentados por Grupos de Sociedades, bem como pedidos apresentados por empresas que tenham resultado de Fusões ou Cisões.

ALGUMAS NOTAS

PRESSUPOSTOS LEGAIS:

O art.º 93 do CIRC (restituição de PEC), foi revogado pelo n.º 2 do art.º 329 da lei n.º 12/2022, aplicável para os períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022, sendo que a norma revogada se mantém em vigor até à cessação da sua produção de efeitos;

Atendendo a que, a **redação anterior do art.º 93 do CIRC**, se mantém em vigor até à cessação de efeitos, temos a considerar o seguinte:

- 1. Resulta do n.º 1 do art.º 93, que a dedução à coleta do PEC será efetuada na Declaração de Rendimentos do período a que respeita ou se insuficiente até ao 6.º período de tributação seguinte;
- 2. No caso de cessação de atividade no próprio período de tributação ou até ao 6.º período posterior, poderá o sujeito passivo ser reembolsado desse montante, mediante requerimento a apresentar no prazo de 90 dias a contar da data de cessação, dirigido ao chefe do Serviço de Finanças (SF) competente; (n.º 2 art.º 93 do CIRC).
- 3. Os sujeitos passivos poderão ainda ser reembolsados da parte não deduzida no final do (6.º) período estabelecido mediante requerimento dirigido ao chefe do SF competente, no prazo de 90 dias a contar do termo daquele período. (n.º 3 do art.º 93 do CIRC).

Em conclusão: por insuficiência de coleta no próprio período de tributação, ou nos períodos seguintes (termo 6.º período), os contribuintes poderão requerer a restituição de PEC nos termos previstos no n.º 2 e 3 da norma acima identificada.



ACESSO AO SERVIÇO

O serviço **PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE PEC** está disponível no <u>Portal das</u> <u>Finanças.</u>

Para aceder:

- Através do campo pesquisa, escrevendo "PEC" e depois pressionar Submissão de Documento de Pagamento «aceder», ou ainda,
- através do separador Cidadãos > Serviços > Pagamentos Antecipados de IRC > Guia de Pagamento Modelo P1 > Submissão de Documento de Pagamento > Devolução de PEC

NOTA:

A AT privilegia a comunicação de forma eletrónica. Para o seu próprio interesse fiabilize e mantenha atualizados os dados de contacto, como o e-mail e telemóvel, de forma a receber as nossas comunicações, avisos e mensagens.





MENU DE ENTRADA



- Número de Identificação Fiscal (NIF) do contribuinte e da senha de acesso ao Portal das Finanças, ou
- Cartão de cidadão, ou
- Chave móvel digital

De seguida pressione no botão <<**Autentica**r>>, sendo apresentado o Menu com as ações que pode efetuar.

3 Deve selecionar Submissão de Documento de Pagamento e o separador Devolução de PEC.

tributária e aduaneira	AUTENTI	
		EORI
	\$ 59999993	
		
	Autenti	car
	2	





MENU DE ENTRADA

- 4

Não existe informação de IBAN válido. Por favor queira aceder ao menu de Alteração de IBAN para o seu preenchimento ou correção.

O IBAN considerado na devolução de PEC é o registado no cadastro da Autoridade Tributária e Aduaneira. Se pretender alterá-lo, deverá previamente aceder ao menu de Alteração de IBAN.

Na Submissão de Documento de Pagamento, no separador Devolução de PEC será possível consultar informação relativa aos pedidos anteriormente efetuados, bem como, informação relativa ao IBAN.

Pagamentos de IRC

Pedidos de Devolução de	PEC 4		
Data	Valor do Pedido	Situação	
2021-01-05	4.274,40€	COERENTE	
2023-05-30	0,01€	REJEITADO	+INFO
2023-05-31	0,02€	CANCELADO	
2023-05-31	0,03€	APROVADO	+INFO
2023-05-31	0,04€	REJEITADO	+INFO
2023-05-31	0,05€	CANCELADO	
2023-05-31	0,06€	CANCELADO	
2023-05-31	0,07€	APROVADO	+INFO
2023-05-31	0,08€	REJEITADO	+INFO
2023-07-06	4.274,40€	APROVADO	+INFO
2024-01-18	500,00€	REJEITADO	+INFO
2024-01-19	2.000,00€	REJEITADO	+INFO
2024-01-19	4.000,00€	REJEITADO	+INFO
2024-01-19	2.340,00€	REJEITADO	+INFO

EFETUAR PEDIDO

Pagamentos de IRC

5 Caso esteja em condições para o fazer, é possível submeter um novo pedido. Para submeter o novo pedido, apenas é necessário o preenchimento do campo Valor do Pedido.

- 6 Após introduzir o valor, confirme o seu pedido.
- 7 Submetido o pedido, este aparece imediatamente na lista dos pedidos, com indicação de que fica "Para Análise", até esta ocorrer por parte dos serviços.

5							_				
xercício 2024 Exerc	cício 2023	Outros Exercícios	Devolução d	de PEC			_				
Vão existe informação d	de IBAN válido). Por favor queira aci	eder ao menu d	e Alteração de IB	AN para o s	eu					
reenchimento ou corre	eção.										
didos de Devoluçã	ão de PEC						_				
Data	Valor d	lo Pedido	Situação								
2024-01-22		50,00€	CANCELADO]							
2024-01-22		123,00€	PARA ANÁLISE]		CANCELAR PEDIDO					
ubmeter Pedido											
/alor do Pedido				Pedido de	Devolu	ção de PEC	;				×
	1000 × €			Confirma qu	e preten	le efetuar o p	edido c	le devoluç	ão de PE	C?	
	5										
											_

Pedidos de Devolução de PECDataValor do PedidoSituação2024-01-2250,00€CANCELADO2024-01-22123,00€PARA ANÁLISECANCELAR PEDIDO2024-01-2310,00€PARA ANÁLISE7

CANCELAR O PEDIDO



Caso opte por cancelar o pedido, este aparece imediatamente na lista dos pedidos, com indicação de que fica "Cancelado".





APRECIAÇÃO DO PEDIDO

- 10 No caso de este não ter sido cancelado, após a validação dos serviços, a situação do pedido pode evoluir para "Aprovado" ou "Rejeitado".
- 11 Através do botão +Info é possível ver mais detalhes relativo ao pedido.
- 12 Para um pedido aprovado, é apresentada uma janela com o Valor Autorizado.
- 13 No caso de um pedido rejeitado, a janela apresenta o **Motivo da Rejeição**.

Pedidos de Devolução de PEC			
Data	Valor do Pedido	Situação	
2023-01-05	1.347,92€	APROVADO 10 HINFO 11	
Submeter Pedido Valor do Pedido		Informação Complementar do Pedido	×
SUBMETER PEDIDO		Valor Autorizado 1.000,00€ 12	
			FECHAR
Pedidos de Devolução de PEC			
Data	Valor do Pedido	Situação	
2023-01-05	1.347,92€	REJEITADO 10 +INFO 11	
Submeter Pedido		Informação Complementar do Pedido	×
Valor do Pedido 🧉 🧉		Motivo da Rejeição Inexistência de saldo disponível em conta corrente.	
SUBMETER PEDIDO			
			FECHAR



PAGAMENTO DO REEMBOLSO

- Após a aprovação ou rejeição do pedido, já 14 não é possível cancelar o mesmo. Quando o pedido é aprovado, depois de concluída a devolução do valor aprovado, a situação do pedido altera para "Pago".
- Novamente, através do botão +Info é 15 possível ver mais detalhe relativo ao pedido.
- Para um pedido pago, a janela mostra a 16 informação do Valor Devolvido e do Meio de Recebimento.

Pedidos de Devolução de PEC				
Data	Valor do Pedido	Situação		
2023-01-05	1.347,92€	PAGO	+INFO	15
		14		
Submeter Pedido				
Valor do Pedido				
¢				
SUBMETER PEDIDO				
	Informação Complement	ar do Pedido		×
	Valor Devolvido			
	1.347,92€	16		
	Meio de Recebimento			
	Transferência para o NIB - 12	3443211234567891212		
				FECHAR

18

INTEMPESTIVIDADE DO PEDIDO

17

Cessação em IRC ocorreu há mais de 90 dias, pelo que não é possível efetuar pedidos de devolução de PEC.

- 17 Quando o pedido de reembolso de PEC for realizado após 90 dias da cessação da atividade em IRC, surge um alerta a avisar que já não é possível efetuar o pedido e a secção para submeter novo pedido não está disponível.
 - Todas estas páginas, podem ser imprimidas/exportadas para PDF através do botão Imprimir, que se encontra no fundo da página.

ragamento	s de IRC				
s guias que não forer	n pagas, por erro) ou por duplicação, na	io necessitam	ser anuladas.	
Exercício 2024 E	xercício 2023	Outros Exercícios	Devolução	de PEC	
Não existe informaç preenchimento ou c	ão de IBAN válid orreção.	o. Por favor queira ace	eder ao menu d	e Alteração de IBAN para o se	u
Cessação em IBC oc	orreu há mais d	e 90 dias, pelo que não	o é possível efe	tuar pedidos de devolução de	PEC.
Pedidos de Devol	ução de PEC				
Pedidos de Devolo Data	ução de PEC	Valor do Pedido		Situação	
Pedidos de Devolo Data 2024-02-16	ução de PEC	Valor do Pedido	1.000,00€	Situação	+INF0





EFETUAR O PEDIDO (POR CC)

- 19 O Contabilista Certificado (CC) também pode submeter pedidos para as empresas que representa. Para tal, deve aceder à entrada de menu própria - Submissão de Documento de Pagamento (por CC).
- 20 Na entrada desta opção, deve ser selecionada a empresa referente ao pedido. Depois de selecionada a empresa, a página tem um funcionamento igual ao apresentado anteriormente.

Boa tarde, CBHCBH DH HDCBEDBC HHDSZH NIF: 299999998	(HE	∑ Mensagens	A Minha Área	Sair
AT autoridade tributária e aduaneira	Indique o que pretende efetuar (Ex: Entregar IRS)			Q
≡ menu	Guias de Pagamento Modelo P1 > Submissão de Documento de Pagamento (por CC)			
Guias de Pagamento Modelo P1 \vee				
Submissão de Documento de Pagamento	Lista de empresas representadas 20			
Submissão de Documento de Pagamento (por CC) 19	10 🔽 : Elementos por página	Filtrar por: (Qua	lquer pesquisa)	
Serviços Relacionados	Número fiscal 🔷 Designação			÷
Todos os Serviços	599999993 CBHCBH DH H	DCBEDBC		
	980020204 PKJD LEHDB HI	FBEHLH HH		
	N.º de Resultados: 2		< 1	>



Consulte mais informações no Portal das Finanças.

Em caso de dúvidas, contacte-nos através dos seguintes meios:

- Serviço de atendimento eletrónico <u>e-balcão</u>, no <u>Portal das Finanças</u>;
- Centro de Atendimento Telefónico (CAT), através do n.º º (+351) 217 206 707, todos os dias úteis das 9:00 h às 19:00 h;
- Um serviço de finanças (pode agendar um atendimento por marcação).